

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



8º TERMO ADITIVO Nº 119/2023

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente a Renovação Contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 13.652.140/0001-96, situada à Rua Santo Antônio, nº 122, Bairro: Cidade Nova – Paragominas/PA, CEP: 68.625-520, representada pela Sra. **MARIA LUCIA GALVÃO RODRIGUES**, Inscrito sob o CPF nº 462.870.192-04 e RG n. 2548787 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 122, Bairro: Cidade Nova – Paragominas/PA, CEP: 68.625-520, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este aditivo tem fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57, 34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1. Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 342/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o **7º Termo Aditivo nº 122/2022**, fica renovado para **31 de Agosto de 2023**, conforme o **8º Termo Aditivo nº 119/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 105/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 30 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

Ivanderilson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 89.092,50 (OITENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.108 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 342/2018**, firmado em **28 de fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE

MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
MARIA LUCIA GALVÃO RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 Jessica Pereira dos Reis
Nome: Jessica Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2 Guacilene Alves Nunes
Nome: Guacilene Alves Nunes
CPF: 057.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

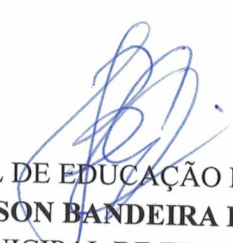
8º TERMO ADITIVO Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO Nº 342/2018

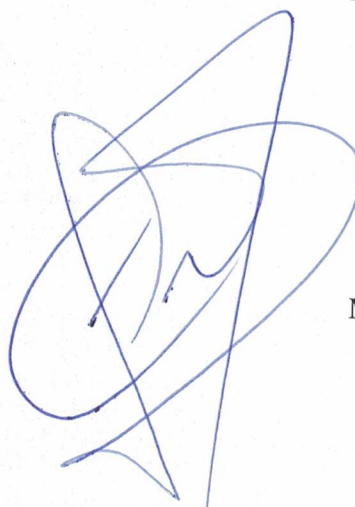
ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

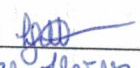
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.0006.2.108 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
018791	SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI-ZONA URBANA EMEF BELARMINA FERNANDES	01	R\$ 39.200,70	R\$ 39.200,70
018790	SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI-ZONA URBANA II – EMEF's BEM TE VI, ARNALDO MANOEL FERNANDES E BELARMINA FERNANDES	01	R\$ 49.891,80	R\$ 49.891,80
TOTAL GERAL:				R\$ 89.092,50

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
MARIA LUCIA GALVÃO RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Jessica Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 057.829.942-11